DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV **PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2026** **Nº 214**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ..... Capa

SECRETARIA DE FINANÇAS.....5013

GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO 5023

SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 5037

SECRETARIA-GERAL.....5040

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2331/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução n° 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0942885/2026/GDEP-ALAN-QUEIROZ/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 2252/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO de 05/11/2026, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 205 de 05 de novembro de 2026, que nomeou o servidor SILVIO MARIA PEREIRA SOUZA.

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0943278

ATO Nº 60/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.134.000028/2026-13;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato nº 24/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade Remota, à servidora **Maria Luciana Alves da Silva**, matrícula nº *****7963, Assessor Especial, lotada na Advocacia-Geral, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **16/11/2026 a 16/05/2027**, conforme Art.19 da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO Nº 61/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 200.185.000237/2026-14;

RESOLVE:

PRORROGAR o Ato nº 26/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO, que concedeu o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **Debora de Mathias Fontana Avila**, matrícula nº *****1051, Analista Legislativo, lotada na Escola do Legislativo, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **01/12/2026**

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ICP Brasil

ISABELLA LOPES DE SOUZA PINTO:04885373557 2026.11.18 18:12:46 -04'00'

VIDE ORIGINAL https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/

a 31/05/2027, sendo o controle de produtividade realizado pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO Nº 66/2026/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o processo SEI nº 100.1721.000096/2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar com fundamento no artigo 25 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o afastamento do servidor **JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº ******804, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, atualmente cedido a esta Casa de Leis, para participar da Meia-Maratona Internacional das Pirâmides do Egito, na categoria Atletismo Master, representando o Estado de Rondônia por meio do Programa Pro-Atleta do Governo do Estado.

Art. 2º O afastamento dar-se-á no período de 07 a 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0942390/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias para o (a) Deputado (a) Estadual PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, pelo deslocamento via transporte Terrestre ARIQUEMES-RO /CUIABA -MT / ARIQUEMES-RO, no período de 24.11.2026 A 28.11.2026 com a finalidade de participar da Expominério 2026, em Cuiabá/MT, representando a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na condição de Presidente da Comissão das Cooperativista e da Comissão de Indústria e Comércio. Durante o evento, participará de reuniões, encontros e atividades relacionadas ao setor mineral, mantendo diálogo com representantes do poder público, da iniciativa privada e de entidades do segmento, buscando conhecer experiências, iniciativas e oportunidades voltadas ao fortalecimento da mineração, da indústria e do comércio. A viagem visa fortalecer a representação institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências nos setores mineral, industrial e comercial. A participação do parlamentar permitirá identificar oportunidades de investimentos, inovação e desenvolvimento sustentável, reunindo informações que possam subsidiar os trabalhos das Comissões e contribuir para iniciativas que estimulem o desenvolvimento econômico de Rondônia, a geração de emprego e renda e o fortalecimento dos setores produtivos em benefício da população, conforme processo nº 100.060.000235/2026-89.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942408/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ARIQUEMES-RO /CUIABA -MT / ARIQUEMES-RO, no período de 24.11.2026 A 28.11.2026 om a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Pedro Fernandes durante sua participação na Expominério 2026, em Cuiabá/MT, prestando assessoramento de comunicação, com a realização de registros fotográficos, filmagens e captação de vídeos de suas atividades, reuniões e compromissos institucionais. Produzir registros fotográficos e audiovisuais que sirvam de subsídio para documentar as experiências, tecnologias, iniciativas e oportunidades conhecidas durante o evento, possibilitando a utilização dessas informações na elaboração de propostas, ações e iniciativas parlamentares voltadas ao fortalecimento dos setores mineral, industrial e comercial de Rondônia, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado e para a geração de benefícios à população rondoniense, conforme processo nº 100.060.000235/2026-89.

Nome	Cargo	Lotação
Leonio de Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 18 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942423/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ARIQUEMES-RO /CUIABA -MT / ARIQUEMES-RO, no período de 24.11.2026 A 28.11.2026 com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Pedro Fernandes durante sua participação na ExpoMinério 2026, em Cuiabá/MT, prestando assessoramento direto ao parlamentar e suporte no cumprimento da programação. Será responsável por acompanhar reuniões, palestras e visitas técnicas, auxiliar na condução dos compromissos, estabelecer interlocução com representantes de empresas, instituições e autoridades presentes, acompanhar as demandas e informações apresentadas e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades parlamentares durante o evento, conforme processo nº 100.060.000235/2026-89.

Nome	Cargo	Lotação
Luciano Mendes Fialho	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GAB. DEP. PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 18 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0939432/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias para o Deputado Estadual ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / São Paulo - SP/ Porto Velho-RO , no período de 25/11/2026 a 27/11/2026 com a finalidade de participar, na qualidade de representante institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da solenidade

de entrega do 16.º Prêmio CIEE Melhores Programas de Estágio, atendendo ao convite formal encaminhado pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, conforme processo nº 100.041.000299/2026-16 .

Porto Velho, 16 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0939433/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / São Paulo - SP/ Porto Velho-RO, no período de 25/11/2026 a 27/11/2026 com a finalidade de acompanhar e prestar assessoramento ao Deputado, 1.º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, integrando a comitiva institucional da 1.ª Secretaria durante sua participação na solenidade de entrega do 16.º Prêmio CIEE Melhores Programas de Estágio, a convite do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, conforme processo nº 100.041.000299/2026-16

Nome	Cargo	Lotação
ROBSON ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO	GAB DEP ALAN QUEIROZ
RAY NATALISSON MACHADO DE PAULA	ASSESSOR TECNICO	1ª SECRETARIA

Porto Velho, 16 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942721/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Costa Marques - RO / Trinidad - BO / Costa Marques - RO, no período de 16.11.2026 a 19.11.2026 com a finalidade de Contribuir para o fortalecimento das relações institucionais e da integração transfronteiriça entre o Estado de Rondônia e o Departamento de Beni, por meio do acompanhamento das discussões e agendas conjuntas relacionadas ao desenvolvimento regional, à conectividade, ao comércio e à cooperação econômica, possibilitando a coleta de informações e subsídios para apoiar a atuação parlamentar e a construção de futuras iniciativas de interesse público em benefício das populações das regiões envolvidas, conforme processo nº 100.041.000303/2026-38.

Nome	Cargo	Lotação
Marcelo Garcia Figueredo	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 18 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942758/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias a servidora abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Cacoal-RO a São Paulo-SP no período de 22/11/2026 a 23/11/2026, com a finalidade de Assessorar diretamente a parlamentar neste fórum estratégico de alto nível justifica-se pela necessidade de garantir pleno suporte técnico, institucional e operacional durante a agenda oficial da deputada. A atuação do assessor permitirá consolidar dados estratégicos, organizar contatos institucionais com formuladores de políticas e representantes do setor produtivo e subsidiar o gabinete na elaboração e relatoria de projetos voltados à atração de investimentos, à modernização tecnológica e ao fortalecimento do agronegócio, revertendo esse suporte técnico em políticas públicas mais assertivas e alinhadas ao interesse coletivo, conforme processo nº 100.049.000263/2026-54.

Nome	Cargo	Lotação
TAINA MARIA PEREIRA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942771/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias para a Deputada Estadual Gislaine Clemente, pelo deslocamento via transporte aéreo de Cacoal-RO a São Paulo-SP, no período de 22/11/2026 a 23/11/2026, com a finalidade de Participar do Bloomberg Línea Summit, com destaque para a presença da parlamentar neste fórum estratégico de alto nível, justifica-se pela oportunidade de integrar um espaço exclusivo que reúne as principais lideranças do mercado financeiro, do agronegócio, da tecnologia e da formulação econômica. O diálogo direto com formuladores de políticas e representantes da iniciativa privada permitirá o aprimoramento da proposição, análise e relatoria de matérias voltadas à atração de investimentos, à segurança jurídica, à modernização tecnológica e ao fortalecimento do agronegócio, revertendo o conhecimento adquirido em políticas públicas mais eficientes e alinhadas ao interesse coletivo e ao crescimento sustentável do país, conforme processo nº 100.049.000263/2026-54.

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942293/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji Paraná-RO a Porto Velho-RO no período de 18/11/2026 a 20/11/2026, com a finalidade de Participar de reunião com Deputado Marcelo Cruz e assessores do Gabinete, afim de tratar assuntos referentes ao Município de JI-PARANÁ/RO, e as demandas referentes aos recursos para serem implementados no Município. Promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população nas áreas que os recursos serão destinados, conforme processo nº 100.008.000092/2026-40.

Nome	Cargo	Lotação

MARLON MACHADO DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO MARCELO CRUZ

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942308/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias para o Deputado Estadual ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / Cuiabá-MT / Porto Velho-RO, no período de 24.11.2026 A 28.11.2026 com a finalidade de participar da 4ª edição da Expominério 2026, que será realizada entre os dias 25 e 27 de novembro. O referido evento reúne empresas, cooperativas, especialistas e instituições ligadas ao setor mineral, promovendo a troca de conhecimentos, a apresentação de novas tecnologias, máquinas e equipamentos, além de palestras e debates voltados ao desenvolvimento sustentável da mineração, ao fortalecimento da atividade mineral e à geração de oportunidades de investimentos e desenvolvimento econômico. A participação tem como objetivo promover a troca de conhecimentos, o acesso a novas tecnologias e inovações aplicadas à atividade mineral, bem como acompanhar debates e iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável da mineração, buscando identificar oportunidades de investimentos, fortalecer o setor mineral e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.048.000186/2026-42.

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942313/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / Cuiabá-MT / Porto Velho-RO, no período de 24.11.2026 A 28.11.2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Parlamentar Ezequiel Neiva, como segurança e motorista, respectivamente, no cumprimento da agenda na cidade de Cuiabá-MT, durante sua participação na Expominério 2026. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.048.000187/2026-97.

Nome	Cargo	Lotação
SINEMAR LUIZ DE SOUZA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
RAFAEL DOS REIS OLIVEIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942813/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;
RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho-RO / Rio de Janeiro-RJ / Porto Velho-RO, no período de 22.11.2026 a 26.11.2026 com a finalidade de Participar na comitiva oficial ao Rio de Janeiro, por ocasião do evento promovido pela FENACON em homenagem à Dra. Tatiana Sam, representa uma oportunidade de fortalecimento das relações institucionais e de valorização do setor de comunicação. A agenda também contemplará uma visita à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), com o objetivo de estreitar vínculos institucionais, conhecer a estrutura e o funcionamento dos veículos de comunicação da Casa, especialmente os sistemas de rádio e televisão, bem como trocar experiências e conhecer iniciativas que possam contribuir para o aprimoramento dos meios de comunicação institucionais, conforme processo nº100.029.000363/2026-19.

Nome	Cargo	Lotação
Alessandro Lubiana	SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	SECOM

Porto Velho,18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942629/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (01) diárias para o Deputado Estadual Laerte Gomes, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Ji-Paraná-RO/Brasilia-DF/Ji-Paraná-RO, no período de 14.11.2026 a 14.11.2026**,** FINALIDADE de participar do Encontro Nacional de Parlamentares Estaduais, promovido pelo Parlamento Amazônico em parceria com a UNALE, acompanhando debates, fortalecer o diálogo institucional e promover a articulação parlamentar. Na oportunidade, realizar visitas institucionais ao Congresso Nacional, visando tratar de demandas de interesse do Estado de Rondônia e fortalecer parcerias junto aos parlamentares federais. Conforme processo nº100.054.000204/2026-15.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942666/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (01) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho-RO/ Brasília-DF/Ji-Paraná-RO, no período de 14.11.2026 a 14.11.2026, FINALIDADE de assessorar e fazer a segurança do Deputado Laerte Gomes. Conforme processo nº100.054.000204/2026-15

Nome	Cargo	Lotação

Danilo Lopes Nunes	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 18 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942830/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho-RO/ Palmas-TO/Porto Velho-RO, no período de 23.11.2026 a 27.11.2026, FINALIDADE de Atender ao convite institucional formalizado pelo Gabinete do Deputado Estadual Nilton Franco, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO), com o objetivo de cumprir agenda de trabalho e reuniões institucionais. Promover o intercâmbio de experiências administrativas e legislativas entre os gabinetes parlamentares das Assembleias Legislativas dos Estados de Rondônia e do Tocantins, viabilizando a apresentação de demandas estratégicas e o debate de políticas públicas e pautas de interesse comum entre ambas as unidades federativas. Conforme processo nº100.049.000260/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
Gilmario Moura Ferreira	Chefe Gabinete Deputado	GAB. DEP. GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 18 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0942887/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade Porto Velho-RO/ Palmas-TO/Porto Velho-RO, no período de 23.11.2026 a 27.11.2026, FINALIDADE de Viabilizar a participação do servidor na agenda oficial e nas reuniões institucionais a serem realizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO), no município de Palmas – TO, entre os dias 23 e 27 de novembro de 2026, em atendimento ao convite formal expedido pelo Gabinete do Deputado Estadual Nilton Franco. Fomentar o diálogo interinstitucional e a cooperação técnica entre os Poderes Legislativos dos Estados de Rondônia e do Tocantins, permitindo o compartilhamento de boas práticas de gestão parlamentar e o alinhamento de pautas estratégicas de interesse mútuo. O deslocamento justifica-se pela necessidade de assegurar representatividade e apoio qualificado às deliberações do gabinete durante a agenda de trabalho, visando ao fortalecimento da atuação legislativa e à geração de resultados concretos em prol do interesse público e da sociedade rondoniense. Conforme processo nº100.049.000260/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
Luiz Ricardo Mattos	Assessor Técnico	GAB. DEP. GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 18 de Novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0941991/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo, de PVH/BSB/PVH, no período de 23/11/2026 a 27/11/2026, para participar, à pedido da Deputada Cláudia de Jesus, das Reuniões da Comissão Executiva do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), segmento da sociedade civil rondoniense e do Conselho Nacional de Economia Solidária , voltado para a promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e meio ambiente, no intuito de alinhar o mandato parlamentar as reais necessidades do público envolvido. Participar de reuniões com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES e com o Conselho Nacional de Economia Solidária SENAES/MTE para identificar os principais desafios enfrentados na implementação de políticas econômicos solidárias para o segmento produtivo associativo. Também, para identificar oportunidades de apoio a este segmento, a exemplo de financiamento, capacitação, ações integradas, entre outros, conforme processo nº 100.045.000228/2026-75.

Nome	Cargo	Lotação
CARLINO LIMA	ASSESSOR DE GABINETE I	GAB. DEP. CLAUDIA DE JESUS

Porto Velho, 17 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0941436/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (DIÁRIAS), diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena - RO/ Pimenta Bueno - RO/ Rolim de Moura - RO/ Chupinguaia - RO / Vilhena - RO, no período de 23/11/2026 A 27/11/2026, para representar a Deputada Estadual Rosangela Donadon, durante visitas institucionais até as respectivas Prefeituras e Câmaras Municipais, visando tratativas diretas para fortalecer o diálogo entre os entes legislativos e executivos, a fim de atualizar e alinhar demandas prioritárias e tratar do planejamento de ações conjuntas para o benefício direto à população, conforme processo nº .

Nome	Cargo	Lotação
ALLYSSON RODRIGO DA SILVA	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GAB. DEP. ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 17 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0941584/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Primavera de Rondônia-RO / Porto Velho-RO, no período de 20/11/2026 a 23/11/2026, para deslocamento

de Porto Velho/RO ao município de Primavera de Rondônia/RO, com saída no dia 20 de novembro de 2026 e retorno no dia 23 de novembro de 2026. O servidor atuará no assessoramento ao Deputado Estadual Cássio Gois durante a Final do Campeonato Regional Sul de Motocross, que será realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, acompanhando a programação do evento, prestando o apoio necessário à representação parlamentar e mantendo contato institucional com autoridades, organizadores e representantes locais. Ressalta-se que o evento conta com o apoio de emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Cássio Gois, sendo fundamental o acompanhamento presencial para fortalecer a representação institucional do parlamentar, verificar a realização da iniciativa e acompanhar as atividades desenvolvidas em benefício da comunidade local, conforme processo nº 100.431.000472/2026-84.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE RABELO	CHEFE GABINETE DEPUTADO	GAB. DEP. CÁSSIO GOIS

Porto Velho, 17 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0941658/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Cacoal-RO/Primavera de Rondonia-RO/Cacoal-RO, no período de 21/11/2026 a 22/11/2026, para deslocamento ao município de Primavera de Rondônia/RO, com a finalidade de prestar apoio às atividades de mídia e comunicação visual durante a Final do Campeonato Regional Sul de Motocross, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2026. O servidor realizará o deslocamento para prestar apoio na montagem da estrutura de mídia e comunicação visual do evento, instalação de placas e materiais de divulgação, acompanhamento das atividades programadas e desmontagem da estrutura ao término da programação. O servidor será responsável pelo suporte operacional relacionado à instalação e organização da estrutura de comunicação visual do evento, incluindo placas, banners e demais materiais de divulgação, bem como pelo acompanhamento das atividades e posterior desmontagem dos materiais utilizados. Ressalta-se que o evento conta com recursos de emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Cássio Gois, sendo necessário o acompanhamento presencial para assegurar o suporte de comunicação visual e a adequada execução das atividades relacionadas à iniciativa parlamentar, conforme processo nº 100.431.000473/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
JOSÉ ALDAIR ALVES DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB. DEP. CÁSSIO GOIS

Porto Velho, 17 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0941772/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Cacoal - RO / Porto Velho - RO / Cacoal - RO, no período de 22/11/2026 a 25/11/2026, para fortalecer a interlocução institucional entre o Gabinete do Deputado Estadual Alan Queiroz e o município de Cacoal/RO, promovendo o diálogo para o acompanhamento de demandas locais, o encaminhamento de solicitações e o alinhamento de iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional e à melhoria dos serviços públicos. A atuação do Assessor Parlamentar contribuirá para o intercâmbio de informações, o acompanhamento das tratativas institucionais e o fortalecimento da cooperação entre o Poder Legislativo Estadual e os representantes municipais. Ressalta-se que o deslocamento será realizado por ônibus intermunicipal, com a devida apresentação e registro das passagens de ida e volta no relatório de viagem, para fins de comprovação do deslocamento e prestação de contas, conforme processo nº 100.041.000293/2026-31.

Nome	Cargo	Lotação
CELSO LAMITXAB SURUÍ	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB. DEP. ALAN QUEIROZ

Porto Velho, 17 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0943013/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo, de Porto Velho-RO / Brasília-DF / Porto Velho-RO, no período de 22/11/2026 a 27/11/2026, para Participar de agenda técnica e institucional junto ao Senado Federal para representar institucionalmente a Secretaria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, promovendo o intercâmbio de experiências, a troca de conhecimentos e o fortalecimento da integração entre as áreas de comunicação institucional do Poder Legislativo Estadual e Federal, conforme processo nº 100.047.000366/2026-34.

Nome	Cargo	Lotação
RICARDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0943279/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de São Miguel do Guaporé-RO / Porto Velho-RO /São Miguel do Guaporé-RO, no período de 23/11/2026 a 25/11/2026, para Participar de reuniões de alinhamento administrativo e técnico na sede do gabinete parlamentar em Porto Velho, sob a coordenação da Chefia de Gabinete. O servidor atuará na organização de fluxos de trabalho internos, no acompanhamento de trâmites burocráticos pendentes e na padronização de procedimentos institucionais inerentes às atividades regulares do mandato legislativo , conforme processo nº 100.049.000264/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
ADRIANO APARECIDO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB. DEP. GISLAINE LEBRINHA

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0943309/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de VILHENA -

PORTO VELHO - VILHENA, no período de 23/11/2026 a 25/11/2026, para participar de reunião de alinhamento com a equipe, visando à avaliação das ações desenvolvidas, ao planejamento estratégico e à definição de metas e objetivos para o exercício de 2027. A reunião tem como propósito alinhar diretrizes, estabelecer prioridades e organizar as ações a serem desenvolvidas no próximo exercício, buscando fortalecer o planejamento e garantir maior eficiência na execução das atividades e no cumprimento dos objetivos estabelecido, conforme processo nº 100.057.000397/2026-76.

Nome	Cargo	Lotação
JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO	COMISSÃO TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS

Porto Velho, 18 de novembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.727, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Samael Freitas Guedes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **SAMAEL FREITAS GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.728, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Jorge Manussakis Barbosa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JORGE MANUSSAKIS BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.729, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Jorge Robinson Holder**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JORGE ROBINSON HOLDER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.730, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Loja Maçônica Fé e Confiança**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **LOJA MAÇÔNICA FÉ E CONFIANÇA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.731, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Fábio Robson Casara Cavalcante**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.732, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Dionísio Dambrós Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DIONÍSIO DAMBRÓS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.733, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Carlos Eduardo Leite da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.734, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Eliel Nunes Silvino**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ELIEL NUNES SILVINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.735, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Walter Cortez Leigue**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **WALTER CORTEZ LEIGUE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.736, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Waldir Ferreira de Moura**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **WALDIR FERREIRA DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.737, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Manoel Manussakis Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MANOEL MANUSSAKIS FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.738, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Adilson dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ADILSON DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.739, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Nemilson de Carvalho Loura**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **NEMILSON DE CARVALHO LOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.740, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Raimundo Neves de Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **RAIMUNDO NEVES DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.741, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Nilo Pires de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **NILO PIRES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.742, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Dúlcio Lopes Mendes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DÚLCIO LOPES MENDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.743, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Nilo Pires de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **NILO PIRES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.744, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Walter Cortez Leigue**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **WALTER CORTEZ LEIGUE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.745, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Waldir Ferreira de Moura**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **WALDIR FERREIRA DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Manoel Manussakis Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **MANOEL MANUSSAKIS FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.747, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Samael Freitas Guedes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **SAMAEL FREITAS GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.748, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Dionísio Dambrós Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **DIONÍSIO DAMBRÓS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.749, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Francisco Sávio Araújo de Figueiredo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.750, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Jorge Robinson Holder**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JORGE ROBINSON HOLDER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.751, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Jorge Manussakis Barbosa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JORGE MANUSSAKIS BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.752, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Carlos Eduardo Leite da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.753, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Fábio Robson Casara Cavalcante**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.754, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Raimundo Neves de Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RAIMUNDO NEVES DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.755, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Dúlcio Lopes Mendes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **DÚLCIO LOPES MENDES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.756, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Eliel Nunes Silvino**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ELIEL NUNES SILVINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.757, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Adilson dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ADILSON DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.758, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Nemilson de Carvalho Loura**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **NEMILSON DE CARVALHO LOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.759, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Adriano Miotti**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ADRIANO MIOTTI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.760, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Célio Stigert**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos

Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **CÉLIO STIGERT**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.761, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Paróquia Sagrada Família**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.762, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Edino Pereira Damasceno**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **EDINO PEREIRA DAMASCENO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.763, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Sílvio Pedreira Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **SÍLVIO PEDREIRA FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.764, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Felipe D'Oeste**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SÃO FELIPE D'OESTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **Marcos dos Santos Braga**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **MARCOS DOS SANTOS BRAGA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de novembro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 91/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a serguir especificados.

BASE LEGAL:
( ) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).
(X) Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).
( ) Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.14	1501	100.000,00
		TOTAL		**100.000,00**

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R$)
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	3.3.90.14	1501	100.000,00
		TOTAL		**100.000,00**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Secretário de Planejamento e Orçamento - ALE/RO

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral - ALE/RO

SECRETARIA-GERAL

ATO Nº 20/2026 – SG/ALE

Institui a Comissão de Acompanhamento Institucional dos trabalhos de Planejamento Estratégico, Mapeamento de Processos e Gestão por Competências no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e designa seus integrantes.

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 655, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre instrumentos de gestão institucional no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Contrato nº 025/2026/ALE/RO, celebrado com o Instituto AGIR – Associação para Gestão, Inovação e Resultados, cujo objeto compreende a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional, o mapeamento e aprimoramento de processos organizacionais prioritários e a estruturação do modelo de Gestão por Competências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento Institucional, com a finalidade de promover a articulação entre as unidades administrativas e legislativas e prestar apoio técnico e institucional às atividades relacionadas à elaboração do Planejamento Estratégico, ao Mapeamento de Processos e à Gestão por Competências, no âmbito do Contrato nº 025/2026/ALE/RO.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato para integrar a Comissão de Acompanhamento Institucional, na condição de representantes de suas respectivas unidades.

§ 1º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em seus afastamentos ou impedimentos, podendo participar das atividades da Comissão conforme a necessidade dos trabalhos.

§ 2º Os representantes da Secretaria Legislativa atuarão na condição de titulares, podendo substituir-se mutuamente, conforme indicação da respectiva unidade.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento Institucional:

I – atuar como interlocutora técnica entre a contratada e as respectivas unidades, observadas as orientações dos gestores do contrato;

II – disponibilizar ou intermediar o fornecimento de informações, documentos e dados institucionais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

III – apoiar a mobilização dos servidores para participação em entrevistas, diagnósticos, reuniões, oficinas e capacitações;

IV – contribuir para a identificação, análise e proposição de melhorias nos processos organizacionais prioritários;

V – examinar as propostas e os produtos técnicos apresentados pela contratada, emitindo contribuições e manifestações quanto à sua adequação às necessidades institucionais, para subsidiar a atuação dos responsáveis pela gestão e pelo acompanhamento contratual;

VI – colaborar com as unidades competentes na proposição de medidas para implantação dos instrumentos de planejamento e gestão aprovados.

Art. 4º As atividades da Comissão serão coordenadas conjuntamente pela Secretaria de Planejamento e Orçamento e pela Secretaria Administrativa, por intermédio dos gestores do Contrato nº 025/2026/ALE/RO.

Parágrafo único. A atuação da Comissão não substitui as competências dos responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento dos serviços contratados.

Art. 5º A participação na Comissão ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 6º A Comissão exercerá suas atividades durante a execução dos trabalhos previstos no Contrato nº 025/2026/ALE/RO, podendo sua composição ser alterada por ato da autoridade competente.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

Unidade administrativa	Servidor	Condição
Secretaria Geral	Taiane Suelen do Carmo Gil	Titular
	Lucimar Chaves de Santana	Suplente
Secretaria de Planejamento e Orçamento	Maxilane Vitor de Souza	Titular
	Guilherme Giacon da Silva	Suplente
Secretaria Administrativa	Sandra Viana Teles	Titular
	Diego Ramos Silva	Suplente
Secretaria Legislativa	Isabelle Marques Schittini Dall'Igna	Titular
	Almério Rodrigues de Brito	Titular
	Eduardo Balbueno da Cunha	Titular
	Nutiella Teles Moreira	Titular
	Gisele dos Santos Laranjeira Moura Dia	Titular
Secretaria de Modernização da Gestão	Aírton Ribeiro dos Santos	Titular
	José Danilo Lopes Rangel	Suplente
Secretaria de Recursos Humanos	Ailton José da Silva	Titular
	Ana Lígia Oliveira de Freitas	Suplente
Escola do Legislativo	Valderone Brito	Titular
	Emerson Lima Santos	Suplente
Superintendência de Tecnologia da Informação	Fernando Havier Nunes dos Santos	Titular
	Ana Aparecida Pereira Poquiviqui	Suplente
Controladoria Geral	Ana Beatriz Máximo Fontenele Aragão	Titular
	Cainã Rodrigues de Souza	Suplente
Secretaria de Finanças	Silvia Cacilda de Assis	Titular

Unidade administrativa	Servidor	Condição
	Eder Leoni Mancini	Suplente
Superintendência de Contabilidade e Accountabilit	Henry Whitmann Gillbert Dias Mira	Titular
	Jaqueline Assunção Ferreira	Suplente
Secretaria de Comunicação Social	Luís Carlos de Castilhos Júnior	Titular
	Priscila Nogueira Melgar	Suplente
Secretaria de Compras e Licitações	Rejane de Souza Sá	Titular
	Geele da Silva Brito	Suplente

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2026.

GUILHERME MACIEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral - ALE/RO